



## CARTA DE PREPOSIÇÃO

**BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília (DF), por sua agência localizada em Maceió (AL), e na forma do Artigo 843, Parágrafo Primeiro, da CLT; do Artigo 9º, Parágrafo Quatro, da lei 9.099, de 16.09.1995 (Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais-LJE); do Artigo 277º, Parágrafo Terceiro, do código de Processo Civil; bem como do entendimento jurisprudencial pacífico no sentido de que "**a pessoa jurídica pode se fazer representar por preposto, desde que a ele tenham sido outorgados poderes especiais para finalidade**" (TAMG-AL 0295196-2 1ª C.Civ. - Relator Juiz Gouvêa Rios - j. 15.02.2000), por seu bastante procurador infra firmado, nomeia por seu preposto o funcionário: **Sr(a). NOELIA PATRICIA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, brasileira, casada, bancária, portador da carteira de identidade nº 1740974, expedida pela SEDS AL, CPF nº 010.013.564-11, empregado do preponente sob matrícula nº 7.591.138-8, para o fim especial de representá-lo no presente processo, podendo dito preposto transigir, confessar, reconhecer a procedência do pedido, receber alvará, bem como prestar depoimento pessoal. O preposto designado possui poderes expressos para transigir em audiência, se for o caso, com base no artigo 9º, §4º da Lei 9.099/1995, alterado pela lei 12137/2009.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Denilson Soares Kiliç".

**Denilson Soares Kiliç**  
Gerente Segmento  
F2.383.336-X